



Fls. nº 02  
Proc. nº 002  
Ass.: \_\_\_\_\_

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - IPSPA**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de junho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Deleon Sousa Carvalho  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

**Assunto: Prorrogação Por 12 (Doze) Meses Da Contratação De Empresa Para A Implantação E Suporte Técnico De Softwares, Para Atendimento Das Demandas Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Alto Alegre Do Pindaré - IPSPA**

Ilustríssimo Sr. Presidente,

Tempestivamente e considerando a previsão do término da vigência do Contrato nº 004/2023 prevista para 06/07/2024, que tem por objeto a Contratação De Empresa Para A Implantação E Suporte Técnico De Softwares, Para Atendimento Das Demandas Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Alto Alegre Do Pindaré - IPSPA, firmado entre o Município e a pessoa jurídica ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida à Pça. Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, São Luís/MA

Considerando a necessária continuidade dos serviços, do objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços essenciais ao bom funcionamento das atividades jurídico-administrativas do Instituto, que exigem regularidade e prosseguimento das demandas realizadas.

Além disso, uma vez manifestada a importância dos serviços continuados, uma vez consultado o interesse do atual contratado, este mantendo as mesmas condições contratuais, **requer-se a Vossa Excelência**, que autorize a prorrogação do contrato nos termos da Lei para formalização de possível 1º aditivo de prazo ao Contrato n.º 004/2023/IPSPA, prorrogando o mesmo por mais 12 (doze) meses.

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Katiany da C. dos Reis*  
**Katiany da Conceição dos Reis**  
**Secretária Instituto de**  
**Previdência dos Servidores Públicos do**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.**